DECRETO Nº. 372/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 27 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(303) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	250.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(345) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	250.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(399) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	500.000,00
TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(287) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	250.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das atividades básicas da saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(302) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	250.000,00
(305) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	70.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(319) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	75.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	

Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(344) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	50.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência - UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(397) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	40.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(411) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	35.000,00
(415) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	33.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU FEDERAL	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(429) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	45.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(447) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	11.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(473) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Piso Variável de Vigilância e Promoção a Saúde Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(499) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv p/ Dist Gratuita.....	20.000,00
(508) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(516) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11.000,00
(520) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	10.000,00
(522) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10.000,00
TOTAL.....	**1.000.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 372/2015 DE 15/07/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**96.627.437,23**
15%	R$	14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$	632.431,00
Decreto Atual	R$	1.000.000,00
Total Utilizado	R$	1.632.431,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**12.861.684,58**

Município de Apucarana, em 15 de julho de 2015.

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal